PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/_____

Vereador Autor José Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE A SRA. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense a Senhora Maria de Fátima da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753
Assinado de forma digital por JOSE FRANCO DE MUROS:32288395753
Dados: 2023.06.13 11:17:34 -03'00'

JOSÉ PRESTES
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA:

MARIA DE FATIMA DA SILVA

A Sra. Maria de Fátima da Silva, é natural da cidade de Nova Cruz-RN. Atualmente reside na Rua A, nº 508, casa 02, Bairro Virgem Santa. A Sra. Maria de Fátima, juntamente com seu esposo e suas duas filhas adolescentes à época chegaram em Macaé no dia 18/01/1998, sem conhecer a cidade e nem ter qualquer parente residindo na mesma. Atualmente, após 25 (vinte e cinco) anos residindo e trabalhando em Macaé, fez com que toda a sua família, incluindo marido e filhas constituíssem residência fixa definitiva na cidade, onde seus genros, netos e bisneto são macaenses natos. Além do que toda a renda da família é oriunda dos trabalhos exercidos por todos da família, principalmente pelo seu esposo na área do petróleo.